



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**A V I S O Nº 001/2018 – PGJ.**

**A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a iminente vacância do cargo de **Assessor Jurídico Ministerial** com lotação em Assu/RN do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN) e

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de **Assessor Jurídico Ministerial**, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo único deste aviso.

O processo seletivo compõe-se das seguintes etapas: análise dos currículos, prova subjetiva, entrevistas técnicas e comportamentais e submissão do(s) candidato(s) pré-selecionado(s) ao Promotor de Justiça demandante que indicará um candidato ao Procurador-Geral de Justiça para aprovação final e nomeação.

O recebimento de currículos ocorrerá no período 15 a 18 de Janeiro de 2018, através do e-mail [selecao@mprn.mp.br](mailto:selecao@mprn.mp.br). Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas diretamente no site do MPRN, seção “notícias” e outras através do e-mail ou telefone (84) 3232-4558 (das 8h às 17h). Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido, caso o candidato já tenha participado de outros processos seletivos na Instituição deverá encaminhar seu currículo novamente pelo email.

Após a triagem e análise dos currículos recebidos, os candidatos que estiverem consonantes com o perfil definido serão selecionados para participação nas etapas definidas que serão conduzidas pela Gerência de Desenvolvimento Humano, em parceria com a promotoria demandante, de caráter eliminatório, prevista para ocorrer entre os dias 23 a 25 de Janeiro de 2018.

Ao final da seleção, um único candidato será considerado aprovado, com a decorrente nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça. A relação dos documentos e exames necessários encontra-se disponível no site [www.mprn.mp.br](http://www.mprn.mp.br), na seção concurso/cargo comissionado: Assessor Jurídico Ministerial.

Natal/RN, 11 de Janeiro de 2018..

**ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**

## ANEXO ÚNICO

Cargo	<b>Assessor Jurídico Ministerial</b>
Chefia imediata	Promotor de Justiça de Assu
Lotação	Assu/RN
<p><b>Descrição Detalhada</b>  Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte jurídico ao exercício das funções dos órgãos do Ministério Público;  Elaborar minutas de pareceres, despachos e peças jurídicas em processos administrativos e judiciais;  Manter arquivos, registros e controles dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público, perante o qual officiar;  Analisar e pesquisar legislação, doutrina e jurisprudência;  Realizar a indexação de documentos e atender o público;  Confeccionar os relatórios que lhe sejam determinados por sua chefia imediata;  Desempenhar outras atividades correlatas a sua área que lhe forem delegadas por chefia imediata ou institucional.</p>	
<p><b>Requisitos para investidura no cargo</b>  Formação Acadêmica: Nível superior em Direito.  Conhecimentos Desejáveis: Redação oficial; domínio da língua portuguesa e dos termos jurídicos, além da <i>expertise</i> nas áreas jurídicas afins à atuação do Ministério Público.  Experiência profissional desejável: No exercício da prática jurídica, preferencialmente em Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo e Direito Constitucional.</p>	
<p><b>Carga horária</b>  40 horas semanais.  <i>O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.</i></p>	
<p><b>Remuneração do cargo</b>  R\$ 5.068,84 + benefícios (auxílio alimentação no valor de R\$ 1.400,00 e auxílio saúde).</p>	
<p><b>Observação</b>  Para assumir como Assessor Jurídico Ministerial faz-se necessária a suspensão do registro na Ordem dos Advogados do Brasil.  Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça.  Importante apresentar currículo com duas referências profissionais e os telefones para contato.</p>	